



Proc: N° 410/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

280/1999



IND

410

“Dispõe sobre implantação de sentido único”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar sentido único, nas vias que margeiam o Bulvard do Jardim Belval, ou seja na Av. Itaquí, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de Maio de 1999.

0839
CLT
31 05 99

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 31/05/99
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que com a construção do Boulevard do Jardim Belval, as vias de ambos os lados, ficaram estreitas, as quais vem causando sérios transtornos aos motoristas, uma vez que, sendo vias de mão dupla ao passar um veículo de grande porte (caminhões e carretas), na maior parte dos casos, os veículos de menor porte (carros de passeio), tem que parar ao longo da via e esperar a passagem destes, para que não haja colisões.

Justifico ainda que, não há lugar para estacionar e mesmo para os moradores adentrarem suas garagens encontram dificuldades.

Por estas razões que solicitamos providências cabíveis.